

**Município de Cabrália Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 68 , DE 30 DE JULHO DE 2020 - LEI N.31*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**14.000,00**

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
162	10.301.0004.2015.0000		OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE		14.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
159	10.301.0004.2015.0000		OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE		-14.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:		0 01 00	
	01		TESOURO			
	300 000		SAÚDE			

Anulação (-)**-14.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL